



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202604160002

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (2026)		
Responsável pela demanda: DENISE MOREIRA BEZERRA		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --	
E-mail: --	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO DE CALIBRE 380 ACP OU 9MM TREINNER ORIGINAL OU SIMILAR, DESTINADOS A EXECUÇÃO DO CURSO DE ARMAMENTO E TIRO (CAT) PARA 45 (QUARENTA E CINCO) GUARDAS CÍVIS MUNICIPAIS EFETIVOS DO MUNICÍPIO, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO PLANO DE INSTRUÇÃO TÉCNICA ESTABELECIDO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PACAJUS/CE

2. Justificativa da contratação

1. OBJETO

Aquisição de munições de calibre .380 ACP ou 9mm treinner original ou similar, destinadas à execução do Curso de Armamento e Tiro (CAT) para 45 (quarenta e cinco) Guardas Cívicos Municipais efetivos do Município de Pacajus-CE, em estrita observância ao Plano de Instrução Técnica estabelecido.

2. JUSTIFICATIVA

Do Cenário Atual e do Passivo Administrativo A Guarda Municipal de Pacajus conta atualmente com 45 servidores efetivos formados há 2 (dois) anos. Deste total, 35 agentes aprovados no último concurso público permanecem impossibilitados de exercer o porte de arma funcional devido à ausência de habilitação técnica (CAT). Ademais, os guardas oriundos de certames anteriores necessitam da referida instrução para fins de manutenção e regularização de suas aptidões.

3. DA IMPERATIVIDADE LEGAL

A aquisição dos insumos e a consequente realização do curso são medidas compulsórias para o atendimento dos requisitos fixados pela Polícia Federal, especificamente pela Instrução Normativa nº 201/2021-DG/PF. Referida norma condiciona a celebração do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) e a posterior concessão/renovação do porte de arma à comprovação de aptidão técnica e psicológica dos agentes.

4. DO INTERESSE PÚBLICO E EFICIÊNCIA

A regularização desta pendência, que perdura por 24 meses, é essencial para garantir a segurança jurídica dos servidores e a eficiência operacional da corporação no patrulhamento ostensivo. Sem a devida habilitação, o poder de polícia da Guarda Municipal fica severamente limitado, prejudicando o serviço de segurança prestado à população de Pacajus.





5.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Guarda Municipal, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 144, § 8º da Constituição Federal, possui o direito ao porte de arma de fogo, condicionado à formação e ao treinamento periódico, conforme estabelecido por:

- Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais): Que prevê o uso da força de forma progressiva e a capacitação específica.
- Lei Federal nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento): Que exige a comprovação de capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo.
- Instrução Normativa da Polícia Federal: Que disciplina os requisitos para o convênio de armamento e a necessidade de treinamentos anuais de manutenção.

6. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Item 01: Munição Calibre .380 ACP ou 9mm treinner original ou similar (Treinamento): Projétil ogival para prática de treinamentos.

Quantidade: unidades - 280 média por guarda.

7.TABELA DE QUANTIDADES PARA 45 GUARDAS

Finalidade	Tiros por Guardas	Total (45 Guardas)	Tipo de Projétil
Treinamento	280 Tiros	12.600 Unidades	Ogival treinamento
Reserva Técnica	-----	400 Unidades	Ogival Treinamento
TOTAL GERAL	280 Tiros	13.000 Unidades	-----

8.CONCLUSÃO:

Diante do exposto, solicito a autorização para abertura do processo de dispensa, a fim de regularizar a situação operacional dos servidores e garantir a segurança pública do município de Pacajus.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

A presente solicitação dar-se-á com recurso próprio, onerando a dotação orçamentária, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o presente exercício fiscal."

Dotação – 06 181 0009 2.006 – Fortalecimento da Guarda Municipal





Fonte – 1500000000

Elemento de despesa – 3.3.90.30.00 - Subelemento – 3.3.90.30.05

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	MUNIÇÃO CALIBRE 380 ACP OU 9 MM TREINNER ORIGINAL OU SIMILAR (TREINAMENTO); PROJÉTIL OGIVAL PARA PRÁTICA DE TREINAMENTOS	13000,0	Unidade
Catálogo: 18140706 - Entidade			Natureza da despesa: 33903005
Especificação: MUNIÇÃO CALIBRE 380 ACP OU 9 MM TREINNER ORIGINAL OU SIMILAR (TREINAMENTO); PROJÉTIL OGIVAL PARA PRÁTICA DE TREINAMENTOS FINALIDADE: TREINAMENTO 280 TIROS PARA 45 GUARDAS (TOTAL DE 12.600 UNID) RESERVA TÉCNICA (400 UNIDADES)			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0601.06.181.0009.2.006 - Fortalecimento da Guarda Municipal
33903005 - Munições

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
851.155.503-00	VANESSA ALVES SILVA SOARES	Presidente	--

6. fonte de recurso

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ECON	SUBELEMENTO
06	181	0009	2.006	FORTALECIMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	0601	150000000	3.3.90.30.00	3.3.90.30.05

7. assinatura dos secretarios

RAFAEL DE SOUSA AGUIAR
Secretário Municipal de Segurança Pública





PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO

Pacajus / CE, 16 de abril de 2026



DENISE MOREIRA BEZERRA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SEU CÂMBIO PARA O CÓDIGO AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Denise Moreira Bezerra
DATA: 16/04/2026

Rua Guarany, Nº600 - Pacajus-CE, 62870-000.